



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA *CAMPUS* PALMEIRA DAS MISSÕES CURSO DE ADMINISTRAÇÃO



### EDITAL DE ELEIÇÃO

O Diretório Acadêmico dos Cursos de Administração da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) *campus* Palmeira das Missões, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital para o processo eleitoral do Diretório Acadêmico dos Cursos de Administração 2026/2027.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A eleição para o Diretório Acadêmico dos Cursos de Administração (Diurno e Noturno) da UFSM *campus* Palmeira das Missões, para o ano de 2026/2027, realizar-se-á no dia 27 de março de 2026.

Art. 2º - A eleição dar-se-á através de voto direto, secreto e universal.

Parágrafo Único – Poderão votar e ser votados todos os alunos em situação regular no Curso de Administração Diurno (cód. 2004) ou Administração Noturno (cód. 2005).

Art. 3º - A participação nesta eleição dar-se-á através do registro de chapas para o Diretório Acadêmico dos Cursos de Administração da UFSM *campus* Palmeira das Missões.

Art. 4º - Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples de votos, isto é, 50% (cinquenta por cento) mais um dos votos, não computando os votos em brancos e nulos.

### DO REGISTRO DAS CHAPAS

Art. 5º - O registro das chapas poderá ser efetuado no período de 16 de março à 20 de março de 2026, através do Formulário de Inscrição que segue em anexo a este edital, e deve ser encaminhado para este e-mail: [dacad.adm.pm@gmail.com](mailto:dacad.adm.pm@gmail.com)

Art. 6º - O pedido de registro deve ser feito mediante preenchimento da ficha de inscrição da chapa, a qual conterà: nome da chapa, nome completo e número de matrícula de todos componentes e seus devidos cargos.

Parágrafo Primeiro: Os cargos que compõe o Diretório Acadêmico dos Cursos de Administração são:

- I- Presidência;
- II- Vice-Presidência;
- III- Tesouraria;
- IV- Secretaria Geral;
- V- Secretaria de Assuntos Estudantis;
- VI- Secretaria de Eventos;
- VII- Secretaria de Comunicação.

Parágrafo Segundo: aconselha-se que os cargos da tesouraria e secretarias sejam compostos de um titular e um suplente.

Art. 7º - A comissão eleitoral divulgará no dia 23 de março de 2026 a homologação das chapas inscritas.

### **DA PROPAGANDA ELEITORAL**

Art. 8º - As despesas da campanha eleitoral são de responsabilidade das chapas.

Art. 9º - A propaganda eleitoral será permitida somente entre os dias 24 de março a 26 de Março de 2026, isto é, até o dia que antecede a votação e somente após a homologação.

Art. 10º - É livre a veiculação de propaganda eleitoral pela distribuição de folhetos, volantes e outros impressos, os quais devem ser editados sob responsabilidade da chapa.

Art. 11º - A realização de qualquer ato de propaganda, nos termos desta, não depende da licença da Comissão Eleitoral.

### **DA VOTAÇÃO**

Art. 12º - A votação dar-se-á por meio de voto impresso o qual ocorrerá no hall de entrada do prédio principal da UFSM, no dia 27 de Março de 2026.

Art. 13º - Somente poderão votar estudantes em situação regular nos Cursos de Administração Diurno e Noturno da Universidade Federal de Santa Maria *campus* Palmeira das Missões.

Art. 14º - É estritamente proibido realizar qualquer ato de campanha no dia da votação, conforme o Art. 9º deste edital.

### **DA APURAÇÃO**

Art. 15º - A apuração dar-se-á no dia 27 de Março de 2026, através do resultado obtido pela eleição.

### **DA POSSE**

Art. 16º - A posse da chapa vencedora será no dia 30 de Março de 2026 por meio de uma cerimônia/reunião.

Art. 17º – A efetiva atividade como nova chapa do Diretório Acadêmico dos Cursos de Administração dar-se-á no dia 01 de abril de 2026, sendo que até esta data as responsabilidades recaem sobre a atual gestão.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 18º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Palmeira das Missões, 16 de março de 2026.

A Comissão Eleitoral,  
Maria Eduarda Meneghetti Orlandi

## ANEXO I

### Ficha de Inscrição da Chapa

Diretório Acadêmico dos Cursos de Administração

Universidade Federal de Santa Maria *campus* Palmeira das Missões

Nome da Chapa:

#### **Presidência**

Nome:

Matrícula:

#### **Vice-Presidência**

Nome:

Matrícula:

#### **Tesouraria**

1º Tesoureiro(a) Nome:

Matrícula:

2º Tesoureiro(a) Nome:

Matrícula:

#### **Secretaria Geral**

1º Secretário(a) Nome:

Matrícula:

2º Secretário(a) - Opcional

Nome:

Matrícula:

#### **Secretaria de Assuntos Estudantis**

1º Secretário(a) Nome:

Matrícula:

2º Secretário(a) - Opcional

Nome:

Matrícula:

#### **Secretaria de Eventos**

1º Secretário(a) Nome:

Matrícula:

2º Secretário(a) - Opcional

Nome:

Matrícula:

#### **Secretaria de Comunicação**

1º Secretário(a) Nome:

Matrícula:

2º Secretário(a) - Opcional

Nome:

Matrícula: